

do e-mail: pge-ppd-11up@sp.gov.br. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LUCIANE KELLY AGUILAR MARIN, OAB/SP 155.320
DR. FERNANDA CRISTINA DRAGHI, OAB/SP 396.433
PROCESSO SS 791672/2019 - GDOD: 1000726-364767/2019
Indiciada: F.S.C.P. e outro.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 138, a saber: Autos conclusos nesta data a esta Presidência. Reporto-me ao despacho de fls. 132, exarado em 08-12-2020 e publicado em 15-12-2020 (fls. 133), de modo que os Defensores constituídos pelas irrogadas foram regularmente intimados para apresentação de Alegações Finais, contudo a Defesa da acusada F.S.C.P. não atendeu a intimação. Inexistindo outras deliberações a serem feitas, da parte desta Presidência. Intime-se novamente a D.Defesa da acusada F.S.C.P. para oferta de Alegações Finais, bem como para que promova a regularização de representação processual, no prazo improrrogável de 07 (sete) dias a contar da publicação desta decisão. Publique-se. Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. THOMAS MAGALHÃES DOS SANTOS – OAB/SP 344.359
DRA. THAYANE FERNANDES DE FIGUEIREDO SÁ – OAB/SP 373.726

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCESSO DETRAN 216342-0/2015 - GDOD: 1000726-1139597/2016

Indiciada: D.M.O. e outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 366, a saber: Recebo a defesa prévia às fls. 345/365. Designo o dia 15-06-2021, às 13h30, para oitiva da testemunha da Defesa, bem como das testemunhas arroladas pela Administração, conforme despacho juntado às fls. 344. As testemunhas da Administração serão intimadas pela PPD, por mensagem eletrônica, devendo informar, até o dia 14-05-2021, endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para contato, por mensagem eletrônica a ser enviada para: (pge-ppd-10up@sp.gov.br). A defesa notificará sua testemunha (art. 287, Lei Estadual 10.261/68), devendo informar até o dia 14-05-2021 para o e-mail constante do item 3, o e-mail e telefone da pessoa que deseja ouvir, sob pena de preclusão da prova. Sendo facultado à defesa apresentar declaração escrita do depoimento de sua testemunha até o término da instrução por meio eletrônico. A defesa e os acusados deverão informar e-mail e telefone, até o dia 14-05-2021, por mensagem eletrônica a ser enviada para (pge-ppd-10up@sp.gov.br), fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência; a Unidade Processante encaminhará para os endereços eletrônicos informados, com antecedência, link com orientações para participar da videoconferência; Publique-se, Intimem-se e Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. LAURECI CASTRO SANTOS – OAB/SP 439.486
PROCESSO DETRAN 28208/2017 - GDOD: 1000726-59050/2017

Indiciada: S.S.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 10ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 350, a saber: Recebo a petição de fls. 348/349, bem como o mandato de procuração; Indefiro o pedido da defesa, mantendo a audiência de interrogatório designada para o dia 22-02-2021, às 15h. A citação da acusada, conforme disposto no artigo 278, §2º, da Lei 10.261/68, deverá ser feita, no mínimo 2 (dois) dias antes do interrogatório; Desse modo, a acusada e sua defensora estão devidamente intimadas; Tendo em vista a O.S. 11, a vista e carga dos autos deverá ser agendaada com 24 horas de antecedência, pelo telefone (11) 3291-7100. Intime-se e Pulique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. SHIRLEI MOREIRA MESSIAS – OAB/SP 332.320
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
PROCESSO SMA 1000/2015 - GDOD: 1000726-741733/2016
Indiciada: O.A.R.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 9ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 258, a saber: Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte um, às 15h, na sala de audiência da 9ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da PGE, sob a presidência do Dr. JOSÉ CARLOS CABRAL GRANADO, deu-se sequência aos Autos SMA 1000/2015. Após apogação de estilo, constatou a ausência do d. defensor, bem como do indiciado Odair Aparecido Ribeiro Campos não foi realizada a audiência de interrogatório. Pelo Dr. Procurador do Estado foi dito: Citado por Edital a fls. 256, decreto sua revelia. Nomeio para defende-lo a Dra. Luciane da Silva Bueno, OAB/SP 394.087, que deverá apresentar defesa prévia no prazo legal. Cumpra-se. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. LUCIANE DA SILVA BUENO, OAB/SP 394.087
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO SSP 15174/2015 - GDOD: 1000726-1154328/2016

Indiciada: P.C.A.C.
Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 208, a saber: Autos conclusos a esta Presidência nesta data. Acuso juntada aos autos de manifestação do d.Defensor, às fls. 207. Melhor analisando o pedido de fls. 190 e do que restou atendido (fls.197/204), defiro o pedido da Defesa. Oficie-se a Unidade onde lotado o servidor FLÁVIO EDUARDO BASILIO ALVES, atentando-se a sua transferência, noticiada à fls. 199, para vinda aos autos das folhas de frequência dos anos de 2015 e 2016, bem como sua ficha funcional. Guarde-se audiência já designada (fls. 191). Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. João Monteiro De Castro - Oab/Sp 109.678
Secretaria De Turismo
Processo ST 228783/2019 - GDOD: 1000726-76569/2020
Indiciada: B.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 72, a saber: Autos conclusos a esta Presidência nesta data. Recebo, por ocasião de audiência de interrogatório designada para esta data, manifestação da d.Defensora da acusada (fls.71), noticiando que a irrogada não teve acesso à Portaria inaugural. Muito embora a própria acusada haja noticiado sua identificação para esta data, instauração deste processo, através de e-mail enviado em 22 de janeiro do corrente e a Assistência desta Unidade, no dia 26 de janeiro, logo após o feriado, haja respondido ao e-mail da interessada, esclarecendo da necessidade de agendamento prévio de carga/vista para acesso aos autos, houve silêncio por parte da acusada. Nesta data, ingressa a d.patrona, ainda sem a regular representação processual nos autos, informando que foi negada a solicitação de acesso aos autos, o que não condiz com o que foi informado pela Assistência desta Unidade à acusada. Contudo, em prol da ampla defesa e para que seja evitada eventual alegação de cerceamento, declaro prejudicada a audiência designada, que é redesignada para o dia 11 de fevereiro do corrente, às 16h. Regularize a d.patrona, com urgência, a representação processual, inclusive para a finalidade da carga agendaada dos autos. Publique-se. Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Maria Alice De Almeida Assad Gomes – OAB/SP 095.011

Secretaria De Agricultura E Abastecimento
Processo SAA 7441/2019 - GDOD: 1000726-585500/2019
Indiciada: R.F.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 87, a saber: Autos conclusos a esta Presidência, por conta de audiência de interrogatório do acusado. Acuso manifestação da d.Defesa, postulando redesignação do ato, considerado o exíguo tempo da citação do acusado para o ato. Foi carreada ao pedido Procuração. Juntem-se aos autos. Defiro o pleito da Defesa, redesignando a audiência de interrogatório para o dia 21-06-2021, às 11h. Regularizada a representação processual do acusado nesta data, defiro carga/acesso aos autos aos d.patronos, através de agendamento junto ao Cartório desta PPD, atendendo as normas vigentes de distanciamento social em razão da pandemia Covid-19. Publique-se. Cumpra-se. Intime-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Luiz Sergio Da Silda Sordi – OAB/SP 53.623
Dr. Murilo Abrahão Sordi – OAB/SP 201.085
Processo SAA 9553/2017 - GDOD: 1000726-886041/2017
Indiciada: N.R.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 11ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 1175, a saber: Autos conclusos a esta Presidência nesta data. Acuso recebimento de manifestação da Defesa, às fls. 1170/71, acompanhada de documentos, noticiando cirurgia e tratamento quimioterápico ao qual se submete a acusada, atestado ainda o prejuízo a suas condições físicas para o ato de interrogatório, mesmo que através de videoconferência. Acolho pedido da Defesa, cancelando a audiência designada para o ato e designo desde já, para interrogatório, através de videoconferência, o dia 09-02-2022, às 13h30, cientificando-se a Defesa. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Adib Kassouf Sad – OAB/SP 127.818
Dr. Kalil Francisco Raimondi Vargas Chede – OAB/SP 255.769

Dra. Soraya Kassouf Sad – OAB/SP 147.858
Intimação
Processo Seduc 1664230/2019 - GDOD: 1000726-525436/2019
Indiciada: A.A.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 102, a saber: Recebo os documentos encaminhados pela origem e juntados às fls. 99/101. Não havendo outras provas a serem produzidas, declaro encerrada a fase instrutória. Intime-se a D. Defesa para apresentar as Alegações Finais no prazo legal. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas

pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dr. Antonio Luiz de Carvalho Magalhães - OAB/SP 142.784
Dr. Cristiano Magalhães – OAB/SP 154.933
Processo Seduc 2302/2017 - GDOD: 1000726-881858/2017
Indiciada: M.C.B.O.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 311, a saber: Recebo a relação de CIDs encaminhada pelo DPME e juntada às fls. 308/310. Intime-se a defesa para que apresente alegações finais no prazo legal. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendasdas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h às 17h, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

Dra. Fernanda Linge Del Monte – OAB/SP 156.870

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS Comunicado

Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito – Regional de Campinas – SEDE

A Comissão de Concurso, em cumprimento ao Edital de Concurso, publicado em 12-01-2021 leva a conhecimento de todos os interessados o gabarito e o resultado da prova de seleção aplicada em 28-01-2021:

Gabarito Da Prova Objetiva

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15
b d d e e b d c a b d c a b c

Gabarito Da Prova Dissertativa

Pontuu-se de acordo com o acerto e a profundidade do conhecimento a respeito da composição harmônica e independente entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário como pressupostos de validade de um Estado Democráticos de Direito, bem como a idéia de que nenhum Poder pode ser sobrepor a outro ("check and balances"), e ainda a correção gramatical, habilidade na exposição do raciocínio e propriedade no uso da linguagem padrão, na redação.

RESULTADO PROVISÓRIO

A classificação dos aprovados no Concurso de Seleção teve o resultado abaixo, exibido em ordem de classificação, em tabela cujas siglas significam: (CLA)= Classificação; (NOME) = nome; (DIS) = Nota da Dissertação; OBJ = Nota da Prova Objetiva (NOTA) = Nota final; (SIT) = Situação; (AP) = Aprovado; (RP) = Reprovado.

CLA	NOME	DIS	OBJ	NOTA	SIT
1	Raquel Quitete	2,5	7,5	10	Ap
2	João Carlos Almeida Silva	2,5	7,0	9,5	Ap
3	Victor Hugo Dellazari	2,5	6,0	8,5	Ap
4	Isabelle Molina Oliveira	2,5	6,0	8,5	Ap
5	Enrique Paes Lima Flores	2,5	6,0	8,5	Ap
6	Pedro Van Schaik	2,0	6,5	8,5	Ap
7	Ana Paula Cardoso Leal	2,5	5,5	8,0	Ap
8	Maiaine Veiga Cotia	2,0	6,0	8,0	Ap
9	Maria Fernanda Tamarozzi Ferraresi	1,5	6,5	8,0	Ap
10	Eduardo Alves de Almeida	2,0	6,0	8,0	Ap
11	Bárbara Consulin	2,0	5,5	7,5	Ap
12	Crislaine Rodrigues Martins	1,5	6,0	7,5	Ap
13	Bruno Queiroz Tirstão	2,5	5,0	7,5	Ap
14	Micaeli Fernanda Silva Santos	2,0	5,5	7,5	Ap
15	Cesar Augusto Almeida de Oliveira	2,0	5,5	7,5	Ap
16	Alcides Marcio Angelini Miranda	2,5	4,5	7,0	Ap
17	Haroldo Freitas Pires de Saboca Filho	2,5	4,5	7,0	Ap
18	Gabriella de Paiva Alcinate	1,0	6,0	7,0	Ap
19	Caroline Franciscos Finholdt	2,0	5,0	7,0	Ap
20	Natália Zocca Vaghette	2,0	5,0	7,0	Ap
21	Beatris Rosas Cleto	2,0	4,5	6,5	Ap
22	Daniela Medeiros de Castro Barreto	1,5	5,0	6,5	Ap
23	Franisco de Sales de Sousa	1,5	5,0	6,5	Ap
24	Vinicius Rodolfo da Silva Santos	1,5	4,5	6,0	Ap
25	Eduardo Bacci Castilho	1,5	4,5	6,0	Ap
26	Gislaine Fernanda Ribeiro	2,0	4,0	6,0	Ap
27	Gabriella Paz Cassan	2,5	3,5	6,0	Ap
28	Giovana Martins Hassan	2,0	4,0	6,0	Ap
29	Bianca Braga Menacho	2,0	3,5	5,5	Ap
30	Maria Fernanda Solera de Oliveira	2,0	3,0	5,0	Ap
31	Nair Aparecida dos Santos Oliveira	1,5	3,5	5,0	Ap
32	Julia Geraldino Martins	1,0	4,0	5,0	Ap
33	Vanessa Caroline de Oliveira	2,5	2,5	5,0	Ap
34	Isabela Maria Braga Job	2,5	2,5	5,0	Ap
35	Alice Nogueira Avary de Campos	2,0	3,0	5,0	Ap
36	Guilherme Borsatto	2,0	3,0	5,0	Ap
37	Jennifer Nicolly Carvalho Querobim	1,5	3,5	5,0	Ap
38	Diógenes de Moura Júnior	1,0	4,0	5,0	Ap
39	Ana Paula Rodrigues Pedrosso	1,0	4,0	5,0	Ap
40	Beatriz Amorim Borelli Muniz	1,0	4,0	5,0	Ap
41	Filipe Samuel Damascena	0,5	4,5	5,0	Ap
42	Hosana Isabel Cortenova Moreira dos Santos	1,5	3,5	5,0	Ap
43	Kauê Pereira Gomes Soares	1,5	3,5	5,0	RP
44	Maria Karollina Barbosa Leite	1,5	3,5	5,0	AP
45	Jaqueline Gomes da Silva	1,5	3,5	5,0	Ap
46	Amanda de Almeida Medeiros	1,5	3,5	5,0	Ap
47	Leonardo Ferraz Ramalho de Oliveira Lima	1,5	3,5	5,0	Ap
48	João Pedro da Rocha Alonso	2,5	2,5	5,0	Ap
49	Milene Carolina de Paula Brito	2,0	3,0	5,0	Ap
50	José Raimundo Souza Paulo	2,0	3,0	5,0	Ap
51	Ketellyn Farias da Rocha	1,0	4,0	5,0	Ap
52	Fernanda Gleicieli dos Santos	0	4,5	4,5	RP
53	Deise Cristina Luiz Rodrigues Oliveira	2,0	2,5	4,5	RP
54	Zildete Cardoso	0,5	3,5	4,0	RP
55	Isabela de Almeida Oliveira	1,0	3,0	4,0	RP
56	Bianca da Silva Otero	1,0	3,0	4,0	RP
57	Luzinete Maria da Silva Santos	0,5	3,5	4,0	RP
58	Lais de Lima	1,0	3,0	4,0	RP
59	Isabelle Miyake	1,5	2,5	4,0	RP
60	Maria Fernanda de Souza Baldorio	0,5	3,5	4,0	RP
61	Calebe da Silva Ramos	2,0	2,0	4,0	RP
62	Ana Paula Barchi Zago Nunes	1,0	3,0	4,0	RP
63	Guilherme Pacheco Barrichello	1,0	3,0	4,0	RP
64	Larissa da Silva Luz	1,0	2,5	3,5	RP
65	Adriana Aparecida da Silva	1,0	2,5	3,5	RP
66	Yolanda Tavaniello de Julio	1,0	2,5	3,5	RP
67	Andrieli Machado da Silva	1,0	2,5	3,5	RP
68	Renata Idalina de Souza	1,0	2,5	3,5	RP
69	Julia Pereira da Silva	1,0	2,5	3,5	RP
70	Clarice Novaes Souza	1,0	2,5	3,5	RP
71	Fabiana Aparecida dos Santos	1,0	2,5	3,5	RP
72	Aline Francieli Dutra Teles	1,5	1,5	3,0	RP
73	Maria Clara Milin Basso	1,0	2,0	3,0	RP
74	Luana Silveira Magnani	1,5	1,5	3,0	RP
75	Kátia Francisca de Souza	0	2,5	2,5	RP
76	Julia Iório Pereira	1,0	1,0	2,0	RP
77	Lucas Kampeletto Balbino	0,5	1,5	2,0	RP

78	Adriana Helena Silva dos Santos	0	2,0	2,0	RP
79	Ana Paula Ferreira de Campos	0	1,5	1,5	RP
80	Leticia Jalantonio Balducci	0,5	1,0	1,5	RP
81	Lenoy Ribeiro de Souza	0	1,5	1,5	RP
82	Luana Vasconcelos de Araújo	0,5	1,0	1,5	RP
83	Gerson Alves Tavares	1,0	0	1,0	RP

Ausente a candidata que se inscreveu para disputar a vaga destinada a portador de necessidades especiais, bem como os demais inscritos.

Nos termos do edital, "considerar-se-ão habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a cinco, numa escala de zero a dez. Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato: (a) obtiver a maior nota da prova de Direito Processual Civil; (b) obtiver a maior nota na Dissertação; (c) estiver matriculado no 4º ano do curso de Direito; (d) tiver a maior idade.

Os candidatos habilitados serão convocados para o preenchimento de vagas existentes durante a validade do certame e na medida dos recursos disponíveis, nos termos do artigo 2º da Resolução PGE-39, de 8-7-2010.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Comunicado
Processo Seletivo às Vagas dos Programas de Pós-Graduação Lato Sensu na Categoria de Residência em Área Profissional da Saúde - Modalidades Uniprofissional e Multiprofissional da Universidade de São Paulo, para início em 2021, com Bolsas do Ministério da Saúde - Divulgação da lista de convocados para matrícula da 2ª chamada

CLASS	CPF	NOME
5	448.320	Ingrid Natalia de Lima
Atencao Integral a Saude – Odontologia		
CLASS	CPF	NOME
4	432.685.	Isabel de Lima Andrade dos Santos
Atencao Integral a Saude – Psicologia		
CLASS	CPF	NOME